



## ANEXO I CATEGORIAS DE APOIO

### 1. RECURSOS DO EDITAL

O presente edital possui valor total de **R\$127.385,95** (cento e vinte e sete mil, trezentos e oitenta e cinco reais e noventa e cinco centavos) distribuídos da seguinte forma:

- a) **Povos Tradicionais e áreas periféricas** Até **R\$37.344,42**(trinta e sete mil, trezentos e quarenta e quatro reais e quarenta e dois centavos) para ações de incentivo direto a programas, projetos e ações de democratização do acesso à fruição e à produção artística e cultural em áreas periféricas, urbanas e rurais, e em áreas de povos e comunidades tradicionais.
- b) **Musica** - Até **32.020,75** (trinta e dois mil, vinte reais e setenta e cinco centavos) Ações que promovam a difusão da musica
- c) **Cultura Popular** Até 27.020,78 (vinte e sete mil, vinte reais e setenta e oito centavos) Festivais, cursos, oficinas e afins que trabalham e desenvolvam atividades de cunho tradicional do nosso município.
- d) **Arte visual** – Até R\$18.000,00( dezoito mil reais) Projetos que desenvolvam e fomentem artes visuais no município de morrinhos
- e) **Audivisual** – Até R\$13.000,00( treze mil reais) Documentário.

### 2.DESCRICÃO DAS CATEGORIAS

A) Art 9 § 1º Os entes federativos destinarão, no mínimo, vinte por cento dos recursos de que trata este Decreto para ações de incentivo direto a programas, projetos e ações de democratização do acesso à fruição e à produção artística e cultural em áreas periféricas, urbanas e rurais, e em áreas de povos e comunidades tradicionais.

**DECRETO N° 11.740, DE 18 DE OUTUBRO DE 2023**

b) Art. 9º Para o alcance dos objetivos da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura, serão realizadas as ações e as atividades de que trata o **art. 5º da Lei nº 14.399, de 2022**, por meio de

Para este edital, refere-se ao apoio concedido à produção de **curta-metragem** com duração de até **30 minutos**, de [**ficção, documentário, animação etc**].

Os recursos fornecidos podem ser direcionados para financiar todo o processo de produção, desde o desenvolvimento do projeto até a distribuição do filme.



### 3. DISTRIBUIÇÃO DE VAGAS E VALORES

<b>CATEGORI AS</b>	<b>QTD DE VAGAS AMPLA CONCORRÊNC IA</b>	<b>COTAS PESSO AS NEGRA S</b>	<b>TOTA L DE VAGA S</b>	<b>VALOR MÁXIM O POR PROJET O</b>	<b>VALOR TOTAL DA CATEGOR IA</b>
<b>Povos Tradicionais e áreas periféricas</b>	2	1	3	R\$ 12.448,14	R\$ R\$37.344,42
<b>Musica</b>	2	1	3	R\$ 10.673,59	R\$ 32.020,75
<b>Cultura Popular</b>	1	1	2	R\$ 13.510,39	R\$ 27.020,78
<b>Arte visual</b>	1		1	R\$ 18.000,00	R\$18.000,00
<b>Audivisual</b>	1		1	R\$ 13.000,00	R\$13.000,00
<b>TOTAL</b>					<b>R\$127.385,9 5</b>

